

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0293/82

INTERESSADO: ANDREA ROSSI REDORAT

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. RENATO ALBERTO T. DI DIO

PARECER CEE Nº 221/82 - CSG - Aprovado em 25/02/12

1. HISTÓRICO

Andrea ROSSI Redorat, nascida na cidade, de São Paulo, aos 9 de março de 1962, requer a igualvalência de seus estudos feitos na "Oscoda Area High School", aos de nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino.

É o seguinte seu histórico escolar.

1. Concluiu, o ensino de primeiro grau, em 1976, no Colégio "Viscondi de Porto Seguro".

2. Matriculou-se, em 1977, na 1ª série do segundo grau, na mesma escola, sendo promovida para a 2ª série.

3. Cursou o 2º semestre do ano letivo 1977/78 (de janeiro a junho de 1978) na "Oscoda Anea High School", Oscoda, Michigan, em que estudou os seguintes componentes curriculares:

Comp. I	.....	B+
Biologia	.....	B-
História	EE.UU.....	Cu
Psicologia	.....	B-
Pers.	.....	C
Educação	Física.....	Cr

4. Em 4 de junho de 1978, a "Oscoda High School" expediu certificado em nome de Andrea Rossi Redorat por "ter cumprido satisfatoriamente as exigências da Junta de Educação" relativas à conclusão do curso.

2. APRECIÇÃO

Tem entendido, sem vacilação, este Conselho que a expedição de certificado de conclusão a aluno brasileiro que frequenta por um ou dois anos escola estrangeira não impedi que, na apreciação de seu pedido de equivalência de estudos, sejam examinados os componentes curriculares efetivamente estudados.

Neste caso, Andrea Rossi Redorat, após concluir a 1ª série do 1º grau, estudou apenas um semestre nos Estados Unidos, depois do que lhe foi concedido certificado de conclusão.

Ora, pela duração de sua permanência em Oscoda, Michigan, tanto quanto pelas disciplinas estudadas, o máximo que se poderá reconhecer é que seus estudos são equivalentes à conclusão do 1º semestre da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo, portanto, matricular-se no 2º semestre da 2ª série do 2º grau, em 1982.

3. CONCLUSÃO

Os estudos feitos por Andrea Rossi Ridorat na "Oscoda Area High School", Oscoda, Michigan, são equivalentes aos de nível de conclusão do 1º semestre da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1982.

a) Cons. RENATO ALBERTO T. DI DIO - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: José Maria Sestílio Mattei, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasa Garcia, Vânia de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1982.

a) Cons. MARIA PE LOURDES MARITTO HAIDAR  
Presidente

5. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de fevereiro de 1982.

a) Cons. MOACYR. EXPEPITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente